



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de novembro de 2018

Edição 1.125 - Extra - Ano XIII - Semanal

## DECRETOS



**MUNICIPIO DE TAMARANA**

**DECRETO Nº 000186/18 de 22 de Novembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 68.229,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		12.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		
07.01.12.361.0014.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB		16.229,36
07.01.12.361.0014.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		12.000,00
07.03 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE		
07.03.27.812.0028.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		13.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01.08.244.0007.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		2.000,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
10.01.20.608.0024.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		1.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS		
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		3.361,36
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		
07.01.12.365.0015.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00
07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ		12.268,00



10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

10.01.20.608.0024.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI

19.600,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Novembro de 2018

---

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito Municipal

---

## ANEXOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 PEDIDO Nº120/2018

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2018, Pedido nº 120/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de Informáticas e Cartuchos de Toner para atender as necessidades das Secretarias do Município, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, em conformidade com a C.I nº 640/2018 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Administração.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14h00 horas, do dia 05/12/2018, na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 22 de Novembro de 2018.

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

---



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 009/2018 de 11/07/2018

Ref.: Contrato Original nº. 009/2018 de 11/07/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

CONTRATADO: AES CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE OBRAS EIRELI – ME, CNPJ: 25.512.098/0001-97, situada à Rua Visconde de Rio Branco nº 1358 (sala 105), CEP 80420-210 na Cidade de Curitiba, neste ato representada por seu Procurador Senhor Rodrigo José Reia, brasileiro, residente e domiciliado na rua Leôncio Derosso, 579, Bairro Xaxim, Curitiba Paraná, CEP 81810-430, titular do RG nº 4.383.522 SESP/SC e CPF nº 008.774.389-27.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Este instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO QUE SERVIRÁ DE SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme edital de Tomada de Preços nº 001/2018 e seus anexos.

**OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:** Aditamento do Contrato Original nº. 009/2018 de 11/07/2018. Fica aditado R\$ 97.148,35 (noventa e sete mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos, nos termos da Cláusula 7.1 do contrato original: “A Contratante reserva-se o direito de acrescentar ou deduzir, se julgar necessário, os serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor contratual, em caso de serviços justificados e não previstos”. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dessa forma o valor total do contrato passa de R\$ 898.738,39 (oitocentos e noventa e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) para R\$ 995.886,74 (novecentos e noventa e cinco mil reais e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 22 de Novembro de 2018.

**Mário César Fabiano**  
Presidente da Câmara  
Contratante

**Rodrigo José Reia**  
AES Construção E Gestão De Obras Eireli – Me  
Contratada

Testemunha 1 \_\_\_\_\_

Testemunha 2 \_\_\_\_\_

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)